

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1065/XIV/2ª

APLICAÇÃO DO CORRETO DESCONGELAMENTO E PROGRESSÃO DE CARREIRA AOS ENFERMEIROS COM CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

O Bloco de Esquerda tem alertado, ao longo dos últimos anos, para o facto de não se estar a aplicar o correto descongelamento e progressão de carreira aos enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho e não se estar a contabilizar corretamente o tempo de serviço aos enfermeiros em Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Já o Orçamento do Estado para 2018 estabelecia o descongelamento das carreiras e as respetivas valorizações remuneratórias, sendo esta norma aplicável também aos enfermeiros em Contrato Individual de Trabalho. O Bloco de Esquerda tem defendido que os enfermeiros devem ter um tratamento justo por parte do Governo. Defendemos que o tempo de serviço deve ser contado e relevado para o posicionamento remuneratório e que não pode haver diferença de tratamento entre CTFP e CIT.

Já em sede de especialidade do Orçamento do Estado para 2019, havíamos proposto uma alteração que clarificaria e resolveria o assunto, mas esta foi chumbada com votos contra do PS e abstenção do PSD, CDS-PP e PCP.

Desde então temos endereçado várias perguntas ao Governo, muitas delas sem qualquer resposta, expondo situações de perfeita injustiça em inúmeras instituições do SNS, seja pela incorreta contabilização do tempo de serviço, seja pela diferença de tratamento baseada no vínculo laboral dos trabalhadores. Estas situações deveriam ficar corrigidas com uma revisão da carreira, mas o Governo anterior do PS preferiu não o fazer com a publicação do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.

Perante a demora na aplicação da lei, sabemos que o Sindicato do Enfermeiros Portugueses (SEP) reuniu com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve a 4 de fevereiro de 2019 e com o Conselho Diretivo da ARS Algarve a 20 de setembro de 2019.

Ambas as instituições terão assumido compromissos no que toca à progressão dos enfermeiros e manifestaram a sua concordância com a fundamentação jurídica apresentada pelo SEP, tendo o Centro Hospitalar Universitário do Algarve assumido que contabilizaria os pontos para progressão a todos os enfermeiros, independentemente do vínculo contratual.

Contudo, o CHUA depois de ter notificado formalmente todos os enfermeiros, informando dos pontos para a respetiva progressão, apenas concretizou a progressão salarial com a respetiva mudança de posição remuneratória, aos enfermeiros com Contrato em Funções Públicas e apenas a 17 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho do Hospital de Lagos.

Foram, incompreensivelmente, 419 enfermeiros com Contrato Individual de Trabalho das restantes unidades hospitalares pertencentes ao mesmo Centro Hospitalar que ficaram de fora deste processo, não tendo cumprido na íntegra com o compromisso assumido e criado uma discriminação inaceitável entre os profissionais.

Pelo que se conhece, o mesmo sindicato reuniu também com a nova Administração do CHUA no dia 23 de setembro 2020, onde a mesma transmitiu que, à semelhança da anterior administração, também esta concordava com a fundamentação do sindicato, mas que iriam pedir novo esclarecimento à ACSS.

Já o Conselho Diretivo da ARS Algarve assumiu que contabilizaria pontos para a progressão, incluindo o tempo de serviço anterior ao reposicionamento salarial para a primeira posição remuneratória (1201€) da Carreira de Enfermagem, que ocorreu em 2011, 2012 e 2013.

Ou seja, o entendimento do CHUA e da ARS é o mesmo que, quer o SEP, quer o Bloco de Esquerda tem defendido ao considerar que aos enfermeiros foi feito um ajustamento salarial por imposição legal da Carreira de Enfermagem, sendo que o CHUA, como

referido, até já notificou os enfermeiros dos pontos para efeitos de progressão. Porém, até ao momento ainda nada foi feito.

A Administração Pública deve cumprir os acordos. É inadmissível que estando já em 2021, ainda não tenham cumprido compromissos que afetam a vida a mais de 500 enfermeiros que trabalham no Algarve e cujo direito produziu efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Mais inadmissível se torna no contexto desta pandemia, em que os enfermeiros têm estado em diversas “linhas da frente”, desde os hospitais aos centros de saúde, das praias aos domicílios, em empresas e nas zonas de apoio à população, no drive-through, nos lares e em creches, nos ADC — Áreas dedicadas ao Covid, na Linha SNS 24 e também na vacinação.

E, apesar de tudo o referido anteriormente continuam a desenvolver as intervenções para garantir a acessibilidade e os cuidados aos doentes não COVID e, até, a desenvolver novos projetos para garantir maior segurança e confiança dos cidadãos no SNS.

Ora, perante isto, e perante o reconhecimento da justiça das reivindicações destes profissionais, o Bloco de Esquerda entende que é da maior importância que o Governo cumpra a lei e faça cumprir os compromissos alcançados entre as unidades e as estruturas sindicais, procedendo assim à correta contagem do tempo de serviço e que este seja relevado para o posicionamento remuneratório, não podendo haver diferença de tratamento entre CTFP e CIT, como aliás o Bloco tem defendido ao longo destes últimos anos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Faça cumprir os compromissos alcançados entre o Centro Hospitalar Universitário do Algarve e organizações representativas dos trabalhadores, procedendo assim à concretização da progressão aos enfermeiros com CIT, de acordo com a contagem de pontos já realizada, não podendo haver diferença de tratamento entre CTFP e CIT;
2. Faça cumprir os compromissos alcançados entre a ARS Algarve e organizações representativas dos trabalhadores, contabilizando os pontos para a progressão relativos ao tempo de serviço anterior ao reposicionamento salarial para a primeira

posição remuneratória (1201€) da Carreira de Enfermagem, que ocorreu em 2011, 2012 e 2013;

3. Que este processo seja aplicado a todas as unidades do país onde ainda se verificam estas situações, cumprindo, desta forma, com o que está na lei desde 2018.

Assembleia da República, 9 de março de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins